

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 355/25, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0025/2024, referente** a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 064/23 e do contrato 25/24, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/03/2025 a 14/03/2026 que trata de futura e eventual contratação de serviços de editais de licitação e afins, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, e a empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 1470/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, Matrícula 11/6431.

Fiscal Técnico: THIAGO DIAS DE ALMEIDA, Matrícula 41/7574.

Fiscal Administrativo: ELIANE SÁ DOS ANJOS, Matrícula 12/6469.

Suplente: VIVIANE ROSA DA SILVA, Matrícula 41/7595.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 344/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício 302/2025, do Gabinete do Prefeito, datado de 04/07/2025,e
Considerando os Processos Administrativos Nº 5044/2025, de 26/06/2025 e 5321/2025, de 07/07/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, os cidadãos abaixo relacionados, ocupante dos cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
LUIS GABRIEL DE S. OLIVEIRA	DIRETOR DE REGULAÇÃO DAS-1	01/07/2025
ANA CAROLINA SILVA	COORDENADOR DE GABINETE DA SMS DAS-2	01/07/2025
SIMONE KNUPP TOLEDO	DIRETOR DE GABINETE DA SMS DAS-1	01/07/2025
MARIA CLARA ORNELLAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR III DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS-4	01/07/2025
THAÍS ELLER HECKERT	COORDENADOR DE ATENDIMENTO DAS-2	01/07/2025
MATHEUS DOS SANTOS VIANA	ASSESSOR II DE TRANSPORTE E VEÍCULOS DA SMAS DAS-3	30/06/2025
LAILA NAMEN VASCONCELOS	ASSESSOR III DE OUVIDORIA DAS-4	07/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 345/2025, DE 08 D EJULHO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RELOTAR os Servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, alterando em consequência as Matrículas, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	DATA
TAMYRES SANTOS SILVEIRA	10/7450	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2025
CRISTIANO DE PAULA	10/1975	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	01/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 346/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências. Considerando os Ofícios Internos nº 180/SMTCELDE/2025, DE 30/06/2025, 182/SMTTCELDE/2025, DE 01/07/2025, 302/2025-GAB, DE 04/07/2025.

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA	SIMBOLO
LUIS GABRIEL DE S. OLIVEIRA	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-1	01/07/2025
ANA CAROLINA SILVA	DIRETOR DE GABINETE DA SMS	DAS-1	01/07/2025
SIMONE KNUPP TOLEDO	DIRETORA DE REGULAÇÃO	DAS-1	01/07/2025
MARIA CLARA ORNELLAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GABINETE DA SMS	DAS-2	01/07/2025
THAÍS ELLER HECKERT	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE RH	DAS-2	01/07/2025
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.	DAS-3	01/07/2025
LYA MARIA DE ABREU GUIMARÃES	ASSESSOR III DE TURISMO	DAS-4	01/07/2025
CAIO SANCHES KLEIN	ASSESSOR III DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DAS-4	01/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 347/25, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando os Ofícios Internos nº 262/2025-SMS, de 03/07/2025 e 107/2025-SMOI, de 03/07/2025. .

RESOLVE:

DESIGNAR os cidadãos abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de Chefia, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	MATRÍCULA	DATA
TAMYRES SANTOS SILVEIRA	CHEFE DE ALMOXARIFADO DA SMS	CAI-III	10/7450-SMS	02/07/2025
CRISTIANO DE PAULA	CHEFE DE ALMOXARIFADO DA SMOI	CAI-II	10/1975-SMOI	02/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 348/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício Interno nº 095/25, de 16/06/2025, da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Sustentabilidade.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Art. 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores do quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, por exercer suas funções no horário noturno compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MARCOS FREDERICO DOS SANTOS	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/2463-SMMAS	01/06/2025 A 30/06/2025
DANIELE VASCONCELLOS TETTAMANTI	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/3914-SMMAS	01/06/2025 A 30/06/2025
RAUL RAMOS DAUTER	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/7440-SMMAS	01/06/2025 A 30/06/2025
JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL	10/7449-SMMAS	01/06/2025 A 30/06/2025
LENINE DE SOUZA POUBEL	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/3558-SMMAS	01/06/2025 A 30/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.349/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 4323/2025, de 02/06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
DULCINEIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/2105-SME	26/06/2025 A 26/06/2026 (Doze meses) 2º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA. 350/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.
RESOLVE:
PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
GRASIELA DE FÁTIMA J.V. GOUDARD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	10/3936-SME	COORDENADOR DE TURNO	04/05/2025 A 02/08/2025
ELISÂNGELA SANTANA GUIMARÃES COSTA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3876 SME	SECRETÁRIA ESCOLAR	09/06/2025 A 08/08/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DDE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 351/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0012/2025, referente à prorrogação do** contratado pelo período 01/04/2025 a 31/12/2025, com base no art. 57, inc II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 012/22, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet, servidor web e hospedagem de sites, incluindo a instalação, migração e ativação do serviço (quando necessário). Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**. Conforme o Processo Administrativo Nº 1166/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, Matrícula 11/6431.

Fiscal Técnico: PAULO ADRIANO ALCÂNTARA DA SILVA, Matrícula 11/3762.

Fiscal Administrativo: MÁRCIO PAULO MONNERAT DE FREITAS, Matrícula 10/3561.

Suplente: MAYCON NICOLIELLO MONNERAT FELISBERTO, Matrícula 10/6208.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 352/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0084/2025, referente** contratação de empresa para prestar licença anual de Uso dos Sistemas AUDATEX, sendo a mesma tabela oficial das montadoras, como parâmetros para conferência de preço de peças de veículos. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 0588/2024. REF.: Inexigibilidade de licitação- Art. 74, I da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, Matrícula 11/6431.

Fiscal Técnico: CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES, Matrícula 41/7543.

Fiscal Administrativo: JOÃO VICTOR CARDOSO CAMPAGNUCI, Matrícula 70/7412-SMA.

Suplente: PATRÍCIA DE OLIVEIRA ERTHAL, Matrícula 41/7597.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 353/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0085/2025, referente** contratação de empresa para prestar licença anual de Uso dos Sistemas CILIA, sendo a mesma tabela oficial das montadoras, como parâmetros para conferência de preço de peças de veículos. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **CILIA TECNOLOGIA S.A.**. Conforme o Processo Administrativo Nº 0588/2024. REF.: Inexigibilidade de licitação-Art. 74, I da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, Matrícula 11/6431.

Fiscal Técnico: CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES, Matrícula 41/7543.

Fiscal Administrativo: JOÃO VICTOR CARDOSO CAMPAGNUCI, Matrícula 10/7412.

Suplente: PATRÍCIA DE OLIVEIRA ERTHAL, Matrícula 41/7597.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 341/25, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 368, de 11 de abril de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o Ofício Interno nº 262/2025-SMS, de 03/07/2025.

RESOLVE:
FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 29/25, de 20/01/2025, que designou o servidor abaixo relacionado, para exercer a função gratificada abaixo descrita, produzindo efeitos a partir da data de 01/07/2025.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
CRISTIANO DE PAULA	CHEFE DO ALMOXARIFADO DA SMS	CAI-III

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342/25, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício 103/2025-SEMMAS, DE 01/07/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **FILIPY FRANÇA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II DE MEIO AMBIENTE DAS-3**, produzindo efeitos retroativos a data de 01/07/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT

PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 343/25, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar Nº 368, de 11 de abril de 2025 que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.
Considerando o artigo 20º do Estatuto do Servidor, parágrafo 3º, o qual foi alterado pela lei Complementar nº 176, de 03/06/2014, e
Considerando a Lei Municipal Nº 440, de 14 de outubro de 1993, que estabelece o percentual de gratificação devida aos servidores efetivos investidos em cargos comissionados.
Considerando o Ofício Interno nº 103/2025-semmas, de 01/07/2025.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor Estatutário, **abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão abaixo descrito**, fazendo jus a 70% (setenta por cento) do valor do símbolo fixado DAS-3, produzindo efeitos retroativos à data de 01/07/2025.

CARGO	SÍMBOLO	NOME
ASSESSOR II DE MEIO AMBIENTE	DAS-3	JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 354/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0019/2025, referente** contratação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **HSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 5189/2024 (apensos 5189/2024, APENSOS: 6835/2024, 6775/2024, 7878/2024, 5498/2024, 7786/2024 e 7799/2024) Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelos respectivos órgãos:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Gestor do Contrato: Luiz Carlos dos Santos - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Fiscal Técnico: Sérgio Fernandes, Matrícula: 41/7677.
Fiscal Administrativo: Guilherme Emrich Siqueira, Matrícula: 41/7645.
Suplente: Izadora Grativol Piller, Matrícula 41/7748.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Gestor do Contrato: André Moraes de Jesus, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Fiscal Técnico: Pedro Figueira da Silva, Matrícula nº 41/7640.
Fiscal Administrativo: João Paulo Silva de Souza, Matrícula nº 10/7449.
Suplente: Natália Siroto Vives de Sá Peixoto Matrícula nº 41/7639.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento:

Gestor do Contrato: Amauri de Almeida, Secretário Mun. de Agricultura.
Fiscal Técnico: Rivelino Barroso, Matrícula 41/7638.
Fiscal Administrativo: Thiago Dias de Almeida, Matrícula. 41/7620.
Suplente: Jéssica Chevrant da Rocha, Matrícula 41/7618.

Secretaria Municipal de Fazenda:

Gestor do Contrato: Paulo Henrique Portella, Secretário Municipal de Fazenda.
Fiscal Técnico: Fabrício da Silva Azevedo, Matrícula 41/7654.
Fiscal Administrativo: Arthur Fernandes Hoelz Silva, Matrícula nº 41/7624-SMA.
Suplente: Renato Queiroz, Matrícula 10/6415.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 356/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0025/2024**, referente a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação em preto e branco de atos oficiais da administração pública municipal de Bom Jardim/RJ . Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, e a empresa **MC GRÁFICA E EDITORA LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 1795/2023. Ref.: Pregão Presencial nº 28/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, Matrícula 11/6431.

Fiscal Técnico: THIAGO DIAS DE ALMEIDA, Matrícula 41/7574.

Fiscal Administrativo: ELIANE SÁ DOS ANJOS, Matrícula 12/6469.

Suplente: VIVIANE ROSA DA SILVA, Matrícula 41/7595.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 357/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 068/25-SMF, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 38/2023 e seu Termo Aditivo nº 005/2025, referente à prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos municipais**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa/Instituição **Banco do Brasil S.A.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: PAULO HENRIQUE PORTELLA matrícula: 11/7532-SMF.

Fiscal Técnico: RAMIRES DE ORNELLAS KNUST, matrícula: 41/3623-SMF.

Fiscal Administrativo: SÉRGIO FIGUEIRA RODRIGUES, Matrícula 41/7705-SMF.

Fiscal Suplente: GLEICE DA SILVA DEODATO, matrícula: 41/7648-SMF

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 358/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 068/25-SMF, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 37/2023 e seu Termo Aditivo nº 004/2025, referente à prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos municipais**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa/Instituição **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-SICOOB FLUMINENSE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: PAULO HENRIQUE PORTELLA, matrícula: 11/7532-SMF.

Fiscal Técnico: RAMIRES DE ORNELLAS KNUST, matrícula: 41/3623-SMF.

Fiscal Administrativo: SÉRGIO FIGUEIRA RODRIGUES, Matrícula 41/7705-SMF.

Fiscal Suplente: GLEICE DA SILVA DEODATO, matrícula: 41/7648-SMF

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Processo nº 0735/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2545, com base na ata da licitação realizada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/25, processo nº 0735/25, que trata da: “Aquisição de VEÍCULO 0KM, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde através de Emenda Parlamentar. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **MEGA BUSSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer o item 01 no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil).

Bom Jardim, 14 de julho de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2025 até 31/05/2025
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		148.597,05	753.052,53
Receitas Correntes		148.597,05	752.452,53
Receita Patrimonial		17.996,15	152.450,14
Transferências Correntes		130.440,59	600.002,39
Outras Receitas Correntes		160,31	0,00
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	600,00
Transferências de Capital		0,00	600,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		300.000,00	2.975.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		300.000,00	2.975.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		105.973,91	834.445,90
Despesa a Liquidar		62.183,46	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	329.735,49
Despesa a Pagar		2.908,94	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	17.522,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		40.881,51	487.187,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior (V)		2.150.374,71	2.085.284,01
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		2.150.374,71	2.085.284,01
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		2.704.945,67	6.647.782,44

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2025 até 31/05/2025
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VII)</u>	278.439,80	3.862.141,91
Despesas Por Função	278.439,80	3.862.141,91
Assistência Social	261.897,73	3.857.411,71
Previdência Social	16.542,07	4.730,20
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)	0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u>	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u>	99.454,79	794.431,77
Despesa Anterior Paga	58.563,50	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	87.741,98
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	196.492,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.891,29	510.197,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual (XI)</u>	2.327.051,08	1.991.208,76
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)	2.327.051,08	1.991.208,76
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.704.945,67	6.647.782,44

REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT
Ordenador de Despesas
Mat.: 41/7534

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2025 até 31/05/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		10.933.814,85	117.508.981,21
Receitas Correntes		12.258.311,14	131.586.757,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.190.035,70	20.611.943,92
Contribuições		201.269,06	2.313.264,81
Receita Patrimonial		154.728,38	1.337.074,58
Transferências Correntes		9.652.820,68	106.763.509,30
Outras Receitas Correntes		59.457,32	560.965,10
(-)Deduções da Receita		(1.324.496,29)	(14.500.176,50)
Renúncia de Receitas		(15.965,70)	(185.260,01)
Restituição de Receita		0,00	(111,70)
Descontos Concedidos		(24.431,36)	(280.814,74)
Compensações		0,00	(176,02)
Dedução para o Fundeb		(1.284.099,23)	(14.033.814,03)
Receitas de Capital		0,00	422.400,00
Transferências de Capital		0,00	422.400,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	601.911,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	601.911,63
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		3.560.573,06	9.480.627,68
Despesa a Liquidar		2.875.381,30	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	945.689,48
Despesa a Pagar		204.786,55	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	100.409,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		434.610,12	6.913.979,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		45.795,09	1.520.549,29
Saldo do Período Anterior (V)		18.925.814,55	16.621.956,86
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		18.925.814,55	16.621.956,86
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		33.420.202,46	144.213.477,38

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2025 até 31/05/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VII)</u>	4.537.093,30	62.707.248,18
Despesas Por Função	4.537.093,30	62.707.248,18
Trabalho	0,00	865.328,11
Cultura	25.000,00	666.705,34
Urbanismo	2.218.989,12	15.357.817,65
Judiciária	165.328,27	2.124.296,47
Agricultura	46.306,29	860.771,88
Comércio e Serviços	246.490,24	2.999.738,85
Comunicações	0,00	36.000,00
Transporte	415.771,75	5.572.506,59
Desporto e Lazer	0,00	65.000,00
Encargos Especiais	0,00	15.493.951,67
Administração	988.231,61	11.738.471,73
Segurança Pública	29.811,17	2.922.816,89
Previdência Social	401.164,85	4.003.843,00
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u>	4.945.119,75	57.647.153,86
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria	4.945.119,75	57.647.153,86
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)	0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u>	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u>	3.724.987,02	12.070.361,22
Despesa Anterior Paga	3.197.371,78	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	6.349,53	4.148.616,55
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	500.359,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	387.554,92	5.172.996,13
Outros Pagamentos Extraorçamentários	133.710,79	2.248.389,53
<u>Saldo do Período Atual (XI)</u>	20.213.002,39	11.788.714,12
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)	20.213.002,39	11.788.714,12
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	33.420.202,46	144.213.477,38

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401

BALANCETE FINANCEIRO

Página 3 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2025 até 31/05/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AFFONSO H. MONNERAT A. DA CRUZ
Prefeito

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2025 até 31/05/2025
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		1.617.944,18	19.094.021,17
Receitas Correntes		1.617.944,18	19.094.021,17
Receita Patrimonial		193.491,86	650.400,85
Transferências Correntes		1.424.452,32	18.443.620,32
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.784.548,20	16.244.575,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.784.548,20	16.244.575,44
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		890.911,28	7.078.194,35
Despesa a Liquidar		357.220,94	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	767.134,97
Despesa a Pagar		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	1.853,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		533.690,34	6.309.205,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior (V)		10.062.985,62	8.423.444,45
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		10.062.985,62	8.423.444,45
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		14.356.389,28	50.840.235,41

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/05/2025 até 31/05/2025
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VII)</u>		1.967.753,89	34.690.701,39
Despesas Por Função		1.967.753,89	34.690.701,39
Educação		1.967.753,89	34.690.701,39
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u>		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u>		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u>		1.989.142,01	10.521.345,95
Despesa Anterior Paga		1.307.412,29	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		126.740,79	3.904.950,48
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	76.690,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		554.988,93	6.539.704,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual (XI)</u>		10.399.493,38	5.628.188,07
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		10.399.493,38	5.628.188,07
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		14.356.389,28	50.840.235,41

LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES
Ordenador de Despesas
Mat.: 41/7533

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 14-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 401



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0188/2025
Contrato original: 0144/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 144/2022, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas informatizados de Gestão Pública Integralizada, englobando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, atualização tecnológica, assistência e suporte técnico e manutenção de Sistemas Informatizados de Gestão Pública Integrada, para atender aos setores e Fundos Municipais: Contabilidade, Controle Interno, Planejamento (Orçamento Público-Receitas e Despesas), Tesouraria, Cadastro Técnico e Finanças, Fiscalização Tributária, Dívida Ativa, Procuradoria Jurídica (execução fiscal), Protocolo, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Compras/ Licitações / Contratos e Registro de Preços, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Artesanato, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Cultura e Fundo Municipal do Idoso, bem como (em alguns módulos) atender demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim (BomPrevi) em conformidade com as especificações técnicas, cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no presente Termo de Referência, atendendo às demandas dos Setores Requisitantes. O módulo de Gestão de Contabilidade deverá ser ÚNICO e COMUM à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Câmara Municipal de Bom Jardim e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim, atendendo às exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 095/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$43.914,01 (quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e um centavos), mensais, correspondentes ao percentual acumulado de 4,831300% (abril/2024 a dezembro/2024).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.500.04.123.0019.2.040, N.D 3390.39.00, conta 353.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

(Republicado por incorreção)